

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex**  
**Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

**Edital nº 009/Reitoria/Univates, de 22 de janeiro de 2020**

**Chamada de seleção de bolsista PNPd/Capes – PPGBiotec/Univates**

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para bolsista PNPd/Capes – PPGBiotec/Univates, conforme segue:

**1. Período de inscrições**

De **22 de janeiro a 28 de fevereiro de 2020** estará aberta a seleção para uma vaga para bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – PNPd/Capes, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Univates – PPGBiotec, área de concentração em Biotecnologia Agroalimentar.

**2. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Período de inscrições	22/01/2020 a 28/02/2020
Limite para postagem de documentação	28/02/2020
Publicação do cronograma das entrevistas	02/03/2020
Análise da proposta de projeto de pesquisa	De 02/03/2020 a 05/03/2020
Análise do currículo <i>Lattes</i> documentado conforme a planilha de pontuação	De 02/03/2020 a 05/03/2020
Entrevistas individuais com os candidatos	04/03/2020
Divulgação da classificação dos candidatos	06/03/2020

**3. Procedimento para inscrição**

**3.1** Até o dia **28 de fevereiro de 2020**, os candidatos devem:

- a) providenciar sua inscrição exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-3634>;
- b) encaminhar a seguinte documentação para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:
  - I) carteira de identidade ou outro documento de identificação civil aceito legalmente;
  - II) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - III) certidão do estado civil (nascimento ou casamento);

- IV) ficha de inscrição para Bolsa de Pós-Doutorado (disponível em <http://www.univates.br/ppgbiotec/processo-seletivo>);
- V) proposta de projeto de pesquisa, inserido em projetos já existentes e vinculados ao PPGBiotec/Univates, conforme Anexo 2;
- VI) currículo *Lattes* atualizado e comprovado (documentos comprobatórios em anexo, cópia simples, apresentados de forma clara e na ordem estabelecida na planilha). Devem ser entregues somente os documentos que se enquadrem nos critérios do Anexo 1, evitando o acúmulo desnecessário de documentos/títulos;
- VII) carta de interesse para a referida bolsa;
- VIII) declaração do docente permanente do PPGBiotec/Univates manifestando aceite da proposta submetida para futuro desenvolvimento;
- IX) cópia do diploma de doutorado autenticada em cartório ou atestado de previsão de conclusão do curso antes do período de implementação da bolsa. No ato da implementação da bolsa (março de 2020) deverá ser apresentado o diploma, sob pena de perda da vaga;
- X) planilha de pontuação, disponível no *link* do Anexo 1.

### 3.2 A documentação pode ser:

- a) entregue na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – na sala 121 do Prédio 2 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 18h (em feriados não há atendimento);
- b) encaminhada via Sedex para o seguinte endereço:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (sala 121 - Prédio 2 - PPGBiotec)  
Universidade do Vale do Taquari - Univates  
Rua Avelino Talini, 171 - Bairro Universitário  
95914-014 Lajeado-RS Brasil

**3.3** Para sua segurança, solicitamos que o comprovante de envio do Sedex seja encaminhado como anexo de *e-mail* para a Secretaria do Programa ([ppgbiotec@univates.br](mailto:ppgbiotec@univates.br)) até **28 de fevereiro de 2020**.

**3.4** Não há cobrança de taxa de inscrição.

## 4. Critérios para a inscrição

O candidato deve observar os seguintes critérios para habilitar-se à inscrição:

- a) ter o título de doutor quando do início da vigência da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo Ministério da Educação. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGBiotec/Univates;
- b) ter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e

- tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo desta Chamada (Anexo III da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013);
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
  - d) não ter sido anteriormente contemplado com bolsa do PNPD/Capes pelo PPGBiotec/Univates;
  - e) apresentar projeto de pesquisa com aderência à área de concentração em Biotecnologia Agroalimentar.

## **5. Modalidades para inscrição do candidato**

**5.1** O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) como brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) como estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) como docente ou pesquisador no País com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

**5.2** O candidato estrangeiro residente no exterior deve comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

**5.3** Professores substitutos podem ser aprovados na modalidade “a” do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPD/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGBiotec/Univates.

**5.4** Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPD/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) devem apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

**5.5** Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPD/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) não podem realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

## **6. Dos procedimentos da seleção**

- a) Análise do currículo *Lattes* documentado de cada candidato, conforme a planilha de pontuação, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 deste Edital. A pontuação da produção na área de Biotecnologia deve ser a partir de 2015;
- b) Análise da proposta de projeto de pesquisa, conforme instruções do Anexo 2;
- c) Entrevista oral com banca composta por professores indicados pelo Conselho do Curso.

**6.1** A Comissão de Bolsas e o Conselho do PPGBiotec/Univates farão a análise dos documentos e a classificação dos candidatos.

## **7. Das datas da seleção**

- a) **De 02 a 05 de março de 2020** - Análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação;
- b) **De 02 a 05 de março de 2020** - Análise da proposta de projeto de pesquisa, conforme instruções no Anexo 2;
- c) **04 de março de 2020** - Realização das entrevistas individuais com os candidatos.

## **8. Da classificação final**

Serão atribuídas 3 (três) notas a cada candidato: nota 1 (um), nota 2 (dois) e nota 3 (três), observado o especificado a seguir:

- a) a nota 1 (um) equivale à pontuação obtida na análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação;
- b) a nota 2 (dois) equivale à avaliação do projeto de pesquisa, encaminhado pelo candidato;
- c) a nota 3 (três) equivale à entrevista oral.

## **9. Da classificação final**

**9.1** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utiliza-se a soma das notas 1 (um), 2 (dois) e 3 (três).

**9.2** A classificação é feita em ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGBiotec.

## **10. Divulgação dos classificados**

**10.1** A lista dos classificados será publicada na página <https://www.univates.br/institucional/editais> até o dia **06 de março de 2020**.

**10.2** O resultado é definitivo, não havendo possibilidade de recurso.

## **11. Duração da bolsa**

**11.1** A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação de acordo com o enquadramento e as necessidades do PPGBiotec.

**11.2** A data de implantação da bolsa será imediatamente posterior à homologação do resultado da seleção pelo Comitê de Bolsas e pelo Conselho do PPGBiotec/Univates.

## **12. Atribuições do bolsista**

**12.1** As atribuições das atividades do bolsista atenderão aos critérios do Regulamento PNP/DCAPES (Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013) e às demandas do PPGBiotec.

**12.2** Conforme disposições da CAPES, reitera-se que “é vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de

fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado”.

**13. Dos anexos**

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação;

Anexo 2 – Instruções para a proposta de projeto de pesquisa.

Ney José Lazzari  
Reitor da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates

**Anexo 1 – Critérios e valores para análise do currículo *Lattes***

	Item	Pontuação	Explicação
<b>Nota 1</b>	Currículo <i>Lattes</i> documentado conforme a planilha de pontuação	De 0 a 5	Conforme detalhamento abaixo.
<b>Nota 2</b>	Proposta de projeto de pesquisa	De 0 a 3	Vide Anexo 2.
<b>Nota 3</b>	Entrevista	De 0 a 2	Entrevista individual com professores do PPGBiotec.

Observação: a nota final é a soma das notas 1, 2 e 3.

Para os candidatos residentes em outro país, ou fora do estado do Rio Grande do Sul, a entrevista pode ser realizada por videoconferência.

Detalhamento da análise do currículo *Lattes* documentado conforme a planilha de pontuação

Item	Pontuação	Descrição da atividade	Pontuação da atividade	Documento comprobatório*
1. Experiência profissional	De 0 a 0,5	Estágio adequado aos objetivos do curso (estágio curricular obrigatório não será pontuado).	Cada 6 (seis) meses completos de atuação pontuam 0,25 (zero vírgula vinte e cinco).	Contrato/declaração de estágio descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação.
		Atuação como colaborador contratado desempenhando atividades inerentes aos objetivos do PPGBiotec.		Carteira de trabalho ou contrato de trabalho acompanhado de documento descrevendo a função, as atividades desenvolvidas e o período de atuação, assinado pelo empregador ou supervisor.
2. Participação em projeto de pesquisa	De 0 a 0,5	Participação em projeto de pesquisa como bolsista ou pesquisador (excluindo o projeto de mestrado).	Cada projeto com tempo mínimo de 6 (seis) meses de atuação (mínimo de 16 horas semanais) vale 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto.	Declaração/atestado da instituição ou do coordenador do projeto indicando o título do projeto, o período de atuação e o número de horas semanais.

3. Participação em bancas, eventos, cursos / Ministrante de palestras ou cursos	De 0 a 0,5	Participação, como avaliador, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado assinado pelo coordenador de curso indicando o nome do aluno e o título do trabalho.
		Ministrante de palestras nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título da palestra.
		Ministrante de cursos com no mínimo 2 (duas) horas nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.	Certificado/atestado expedido pela instituição indicando o título do curso e a carga horária.
4. Produção científica	De 0 a 3,0	Publicação de artigo científico em periódico nas áreas de concentração do Programa.	Considerando o <i>Qualis</i> único da revista científica na qual o artigo foi publicado, pontuará da seguinte maneira: <i>Qualis</i> B4 = 0,20; <i>Qualis</i> B3 = 0,40; <i>Qualis</i> B2 = 0,55; <i>Qualis</i> B1 = 0,70; <i>Qualis</i> A2 = 0,85; <i>Qualis</i> A1 = 1,0. A pontuação descrita é válida para o primeiro autor e autor correspondente. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do artigo publicado com ISBN, ISSN ou DOI ou comprovante de aceite do artigo para publicação com comprovação dos nomes dos autores. No caso de revistas que cobram taxas para a publicação, encaminhar também o comprovante de pagamento para artigos aceitos.

		Publicação de capítulo de livro nas áreas de concentração do Programa**.	Cada capítulo de livro publicado vale 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do capítulo publicado e a ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Organização e/ou autoria de livro nas áreas de concentração do Programa.	Cada livro publicado vale 1,0 (um) ponto. A pontuação será reduzida para 50% no caso de coautoria.	Cópia da primeira página do livro publicado e da ficha catalográfica do livro com ISBN, ISSN ou DOI.
		Produção de patente.	Cada patente solicitada (depósito) vale 1,0 (um) ponto e patente concedida vale 2,0 (dois) pontos.	Cópia do comprovante de solicitação da patente (depósito)/ patente concedida.
		Apresentação oral de trabalho ou na forma de pôster em evento científico nas áreas de concentração do Programa.	Cada certificado/atestado vale 0,1 (zero vírgula um) ponto.  Pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.	Certificado do evento de apresentação oral do trabalho ou na forma de pôster indicando o título do trabalho apresentado (válido apenas para o apresentador).
		Publicação de resumos em anais de eventos científicos nas áreas de concentração do Programa.	Cada resumo vale 0,05 (zero vírgula zero cinco) ponto.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Cópia do resumo e da página nos anais do evento com ISSN, ISBN ou DOI.
5. Proficiência	De 0 a 0,5	Certificação de Inglês como uma Língua Estrangeira - TOEFL (Test of English as a Foreign Language).	A prova deve ter sido realizada nos últimos 5 (cinco) anos.  Pontuação máxima de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto.	Certificação de TOEFL prova IBT (Interned Based Test), com obtenção de nota igual ou superior a 71 (setenta e um) pontos.  Certificação de TOEFL prova ITP (Institutional Testing Program), com obtenção de nota igual ou superior a 527



---

				(quinhentos e vinte e sete) pontos.
				Certificação de IELTS (International English Language Testing System), com obtenção de nota igual ou superior a 6 (seis) pontos.
				Certificação da Cambridge <i>Exam</i> , com obtenção de conceito igual ou superior a CAE ou FCE B2.

\* O documento comprobatório deverá estar ordenado e numerado conforme a planilha de pontuação, em formato Excel.

\*\* Resumos em *e-books* não serão considerados como capítulos de livros.

Observação: casos omissos serão avaliados e decididos pelo Conselho de Professores do PPGBiotec.

**Link da planilha de pontuação – Acesse o link [aqui](#) e faça o download.**

---

**Anexo 2 – Instruções para a proposta de projeto de pesquisa****UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Esta etapa consistirá na avaliação da proposta do projeto de pesquisa, o qual deverá ser elaborado juntamente com um docente permanente cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, que será seu possível orientador. A proposta do projeto deve ser entregue na forma escrita com no máximo 10 laudas. Deve obrigatoriamente ser vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGBiotec, na área de concentração em Biotecnologia Agroalimentar. O projeto deve conter:

- Título;
- Resumo;
- Contextualização e problematização do tema;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados esperados;
- Potencial biotecnológico;
- Cronograma;
- Orçamento;
- Referências bibliográficas.